

# **LEI Nº 447/82, DE 03/06/82**

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar de acordo com o artigo 26 item e da Lei Complementar nº 07 de 20 de Outubro de 1981".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Coxim, autorizado a solicitar do Poder Executivo Municipal, a suplementação das dotações Orçamentárias do Orçamento vigente na Câmara Municipal, no limite de 30%.

Art. 2º - A suplementação das dotações solicitadas no artigo 1º serão para atender os aumentos das despesas com vencimentos dos Vereadores, vencimentos dos funcionários e dos demais encargos da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM 03 DE JUNHO DE 1982.

FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA  
Prefeito Municipal

DESPACHO: De conformidade com o Artigo 45 Inciso II da Lei nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976, sanciono a seguinte lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

ASSINATURA NO ORIGINAL